ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1028 - 621.1848 - 621.2080

LEI nº 1214 de 07 de agosto de 1987.

"Considera de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA FILANTRÓPICA SOCIO CULTURAL EVANGÊLICA-AAFSCE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Considera de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA FILANTRÓPICA SOCIO CULTURAL EVANGÊLICA, inscrita sob o CGC nº 02168615/0001-57.

Art. 2º- A mencionada Associação, gozará de todos os benefícios a que fizer jus as entidades pela Lei declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 1987.

VALCEMAR BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-1º Secretário

GILMAR RORIZ GONÇALVES-2º Secretário.

nmb.